

MPPR	ATA DE REUNIÃO	11/12/2014
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

Dados Gerais:

Reunião Ordinária
11/12/2014 / 9 horas
Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

1. Pauta da Reunião:

<i>1) Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto SEMEAR de Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas no ano de 2014 e proposta para a renovação do Projeto para o ano de 2015;</i>
<i>2) Exposição de problemas relacionados à drogadição envolvendo a população em situação de rua pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Direitos Constitucionais (Direitos Humanos – Pop Rua);</i>
3) Assuntos Gerais: - Outros assuntos; - Definição da data da próxima reunião.

2. Participantes:

1) Gilberto Giacoia - Procurador-Geral de Justiça – Presidente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
2) Cristina Corso Ruaro – Promotora de Justiça – Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto SEMEAR de Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas;
3) Leonir Batisti – Procurador de Justiça – Coordenador de Controle Externo da Atividade Policial e do GAECO e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
4) Rosana Beraldi Bevervaço - Procuradora de Justiça – Coordenadora do CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência – Membro da Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso – COPEDPDI/GNDH/CNPG e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
5) Vani Antonio Bueno – Procurador de Justiça – Coordenador do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEX e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
6) Mariana Seifert Bazzo – Promotora de Justiça junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Direitos Constitucionais;
7) Fernando da Silva Mattos – Promotor de Justiça junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Direitos Constitucionais;
8) Leticia Soraya de Souza Prestes Gonçalves – Assessora PGI;

3. Resumo da Reunião

1) Os trabalhos foram inaugurados pela Promotora de Justiça Cristina Corso Ruaro , Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto SEMEAR de Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas, que cumprimentou a todos os presentes, passando a palavra, na sequência, aos Promotores de Justiça que atuam junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Direitos Constitucionais, para que expusessem os problemas relacionados à drogadição envolvendo a população em situação de rua que têm desafiado a Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais, objeto do item 2 da pauta, explicitando que o assunto também foi levantado em uma reunião promovida pela Associação Comercial do Paraná – ACP, para a qual foi convidada, oportunidade em que houve muitas reclamações sobre essa população específica, principalmente no que tange à prática reiterada de crimes pelos moradores de rua, inclusive nos

MPPR	ATA DE REUNIÃO	11/12/2014
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

mesmos locais/estabelecimentos, sem que o Estado apresente soluções à problemática e à desassistência generalizada da população em situação de rua. O Promotor de Justiça **Fernando da Silva Mattos** argumentou que sobre a maioria dos crimes praticados pela população em situação de rua acaba incidindo o princípio da insignificância, ressaltando que a resposta penal repressiva a tais casos não alcança o fundo do problema. Em seguida, a Promotora de Justiça **Mariana Seifert Bazzo** iniciou a exposição sobre o tema pautado pela Promotoria de Direitos Constitucionais, relatando que em 12 de setembro de 2014 foi realizada reunião com um dos líderes do movimento da população em situação de rua, Sr. Leonildo Monteiro Filho, ocasião em que foi pontuada a imprescindibilidade da implementação de estruturas que contemplem serviços de acolhimento transitório, no caso, as **Unidades de Acolhimento Adulto – UAAs**, às pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas que se encontram morando nas ruas, as quais constituem, inclusive, uma estratégia do Programa “Crack, é possível vencer”, ao qual o Município de Curitiba aderiu. Asseverou, nesse aspecto, que o acolhimento transitório é a melhor opção para a população em situação de rua porque oferece um regime de atendimento residencial com cuidados contínuos e protetivos por até seis meses, proporcionando a estabilização do público específico. O Procurador de Justiça **Leonir Batisti** sugeriu que fosse estabelecido contato com a Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba para apresentar a demanda pela implementação da estrutura, opinando que Comitê de Enfrentamento às Drogas deliberasse nesse sentido. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** indagou aos expositores se os serviços fornecidos pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centros POP poderiam ser utilizados, ao que a Promotora de Justiça **Mariana Seifert Bazzo** redarguiu que os resultados obtidos com os serviços existentes e em funcionamento, como os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e os Centros POP, não têm sido satisfatórios. Consignou, igualmente, que o Projeto SEMEAR de Enfretamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas é uma estrutura forte, que pode auxiliar na intervenção junto à Secretaria de Saúde para a obtenção de informações sobre o processo de instalação das UAAs. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** ponderou que os questionamentos que o CAOP objetiva fazer podem ser dirigidos, no âmbito estadual, ao Chefe de Departamento da Superintendência de Políticas de Atenção Primária à Saúde, **Juliano Schmidt Gevaerd**, e, no âmbito municipal, ao Diretor de Saúde Mental da Secretaria da Saúde de Curitiba, **Marcelo Kimati Dias**. A Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Bevervanço** opinou que fossem envolvidos no pleito pela instalação das Unidades de Acolhimento Adulto - UAAs o Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – CMS, o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMPED, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMDPPD, este último para contemplar, especificamente, as questões relacionadas à acessibilidade ao serviço. A Promotora de Justiça **Mariana Seifert Bazzo** explanou, ainda nesse talante, que instaurou um procedimento no CAOP de Direitos Constitucionais visando determinar quais são as necessidades de atendimento do público em situação de rua e obter informações sobre as formas de fomentar a instalação das Unidades de Acolhimento. O Procurador de Justiça **Leonir Batisti** salientou que criar segmentos de atendimento, como o voltado exclusivamente para a população em situação de rua, talvez não se revele a melhor estratégia para a instalação do serviço, concluindo que o gestor da área da saúde provavelmente apresentará uma visão macro do problema e pensará em soluções que envolvam não apenas a população específica que se pretende alcançar por intermédio da implementação das Unidades de Acolhimento. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** complementou que há dois equipamentos que já são destinados ao atendimento dessa população, os Consultórios na Rua e os Centros POP, tendo o Promotor de Justiça **Fernando da Silva Mattos** elucidado que as Unidades de Acolhimento Adulto prestam atendimento à população em geral que apresente necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, não apenas à população em situação de rua. Explicitou, outrossim, que a ideia da Promotoria de Direitos Constitucionais é inserir um recorte específico relativo à população em situação de rua e fazer um diagnóstico do Programa Federal “Crack, é possível vencer”, com o auxílio do Comitê de Enfrentamento às Drogas, até mesmo porque as respostas aos questionamentos da Promotoria por parte dos gestores no que diz respeito à implementação das UAAs não foram conclusivas, motivo pelo qual se pretendem o respaldo e o suporte do Comitê para a obtenção de soluções ao problema apresentado. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** relatou, nesse ponto, que na esfera de atuação do Projeto SEMEAR de Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas foi estabelecida como meta prioritária a constituição das “Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas” nos

MPPR	ATA DE REUNIÃO	11/12/2014
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

Municípios paranaenses, cujo objetivo é congrega as áreas da educação, saúde, assistência social e segurança pública, que deverão deliberar sobre os equipamentos necessários a cada Município. O Município de Curitiba também teria de atender às deliberações da rede de serviços e não apenas um grupo específico. Assim, após os debates e esclarecimentos, **deliberou-se pela realização de uma reunião com os Promotores de Justiça da Promotoria de Direitos Constitucionais, um Promotor de Justiça representante da Promotoria de Proteção à Saúde Pública e o Diretor de Saúde Mental da Secretaria da Saúde de Curitiba, Marcelo Kimati Dias,** com o objetivo de tratar **das necessidades de atendimento do público em situação da rua envolvido com o uso/abuso de drogas, e, em especial, obter informações sobre a instalação das Unidades de Acolhimento Adulto.** 2) No que concerne ao **item 1** da pauta da reunião, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** fez uma breve exposição das principais atividades desenvolvidas no bojo do Projeto SEMEAR de Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas no ano de 2014, destacando a realização de reuniões mensais pelo Comitê de Enfrentamento às Drogas e de reuniões bimestrais pelo Grupo de Discussão e Trabalho – GDT, que congrega os representantes regionais dos 15 (quinze) Grupos de Estudos do Ministério Público do Estado do Paraná. O Procurador de Justiça **Vani Antônio Bueno** sugeriu que a coordenação do Projeto SEMEAR comunique ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, as datas das reuniões, para evitar eventuais conflitos de agenda. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** explanou, ainda, que no Projeto houve a previsão da proposta de confecção de um **“Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento à Drogadição”**, relatando dificuldades para obter as sugestões e os modelos compilados pelos Promotores de Justiça e Coordenadores dos Centros de Apoio para a elaboração do manual, opinando, nesse aspecto, que fosse formada uma Comissão para a elaboração do manual. A Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Beveranço** sugeriu que as tratativas para a confecção do manual fossem realizadas via e-mail institucional. O Promotor de Justiça **Fernando da Silva Mattos** propôs, em complementação, que o ideal seria definir um recorte teórico específico de cada uma das áreas de atuação para os Promotores de Justiça se embasarem e direcionarem as pesquisas, cujos resultados, compreendendo decisões judiciais e modelos de peças processuais, poderão ser compilados para a confecção do manual, enfatizando ainda a necessidade de estabelecer um cronograma para a apresentação das versões preliminar e final, **tendo sido deliberado pela expedição de ofício aos membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas solicitando o encaminhamento do material compilado para a confecção do Manual de Orientação Funcional, sem prejuízo de que as tratativas para o desenvolvimento do manual se dêem por intermédio do e-mail institucional.** A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** mencionou, além disso, a necessidade de prever a indicação de um suplente, pelos membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas, para participar das reuniões, evitando assim prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos diante da indisponibilidade de agenda dos membros do Comitê. Ainda no que tange às atividades protagonizadas no âmbito do Projeto SEMEAR durante o ano de 2014, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** pontuou a análise, pelo Grupo de Discussão e Trabalho - GDT, do **Relatório II do Núcleo de Pesquisa em Criminologia e Política Penitenciária – NUPECRIM**, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU/PR, sobre a regulamentação da quantidade de substâncias entorpecentes apta a caracterizar o porte para uso, distinguindo-o do tráfico, que traz várias informações equivocadas, elucidando que foi oportuna, ao Diretor do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, **Pedro Ribeiro Giamberardino**, durante a última reunião do Grupo de Discussão e Trabalho, realizada em **24/11/2014**, a possibilidade de expor os motivos que levaram à publicação do relatório, que tem sido utilizado como tese de defesa pelos condenados por tráfico de drogas. Realçou, nesse aspecto, que após a reunião o documento foi remetido à coordenação do Projeto SEMEAR na forma de uma publicação denominada “Estudo Técnico”, porém sem alterações substanciais se comparado à primeira versão. A Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Beveranço** opinou, em conclusão à exposição, **que o Comitê de Enfrentamento às Drogas expeça uma nota técnica sobre o estudo, com a contra-argumentação dos pontos questionados, sugestão que foi aprovada por todos os membros do Comitê.** A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** também submeteu à apreciação do Comitê de Enfrentamento às Drogas a proposta de adesão formal do Comitê e do Projeto SEMEAR de Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas à manifestação de diversos representantes do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD contra a transferência do Conselho e do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, atualmente vinculados à Secretaria de Estado da

MPPR	ATA DE REUNIÃO	11/12/2014
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU/PR, para a pasta da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/PR, em face do evidente retrocesso que a medida provocaria no que diz respeito ao tratamento multidisciplinar do tema e à abordagem humanizada voltada para os usuários de substâncias entorpecentes preconizada pela legislação. O Procurador de Justiça **Vani Antonio Bueno** asseverou não vislumbrar qualquer óbice ao endosso da manifestação pelo Projeto SEMEAR, observando, todavia, que seria interessante levar o assunto ao Presidente do Comitê de Enfrentamento às Drogas, Procurador-Geral de Justiça **Gilberto Giacoia**, sugestão que contou com a anuência de todos os membros presentes. A Coordenadora explicitou, finalmente, que em tratativas junto à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, a coordenação do Projeto SEMEAR obteve a priorização da oferta de vagas na 6ª edição do curso de capacitação **SUPERA - Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, reinserção social e Acompanhamento** aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, ressaltando que todos os **78 (setenta e oito)** inscritos pelo MP-PR foram selecionados para realizar o curso. Noticiou, nesse sentido, que para proporcionar o acompanhamento do curso foi criado um Grupo de Estudos, que se reuniu semanalmente durante a execução das atividades e cujas conclusões das discussões encetadas foram remetidas aos participantes da 6ª edição do curso por intermédio do e-mail do grupo criado exclusivamente para essa finalidade, salientando que apesar das iniciativas, até o momento foram recebidas respostas de apenas **25 (vinte e cinco)** pessoas indicando a conclusão das atividades do curso, cujo prazo para término é **20 de dezembro de 2014**. A Coordenadora esclareceu que, apesar das dificuldades para monitorar a execução do curso, as reuniões presenciais semanais realizadas para a discussão do conteúdo abordado nos módulos resultou na formação de um grupo extremamente interessado e com participantes de diferentes setores, integrantes do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONESD, do Núcleo Interdisciplinar de Enfrentamento à Drogadição – NIED, da Universidade Federal do Paraná – UFPR e da própria Instituição, que postulou a continuidade do Grupo de Estudos no âmbito do Ministério Público. Finalizada a exposição, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** submeteu aos membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas a proposta de renovação do Projeto SEMEAR de Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas, a qual foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes. **3) Deliberações finais/Propostas/Conclusões:** Ultimadas as discussões, o Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas deliberou pela aprovação da proposta de renovação do Projeto SEMEAR de Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas para o ano de 2015, bem como pela adoção das seguintes providências: i) realização de reunião com os Promotores de Justiça da Promotoria de Direitos Constitucionais, um Promotor de Justiça representante da Promotoria de Proteção à Saúde Pública e o Diretor de Saúde Mental da Secretaria da Saúde de Curitiba, **Marcelo Kimati Dias**, objetivando tratar das necessidades de atendimento do público em situação de rua envolvido com o uso/abuso de drogas, e, em especial, obter informações sobre a instalação das Unidades de Acolhimento Adulto em Curitiba; ii) expedição de ofício aos membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas solicitando o encaminhamento do material compilado para a confecção do Manual de Orientação Funcional, sem prejuízo de que as tratativas para o desenvolvimento do Manual se dêem por intermédio do e-mail institucional e iii) expedição de nota técnica pelo Comitê de Enfrentamento às Drogas sobre o estudo publicado pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU/PR a respeito da regulamentação da quantidade de substâncias entorpecentes apta a caracterizar o porte para uso, distinguindo-o do tráfico, com a contra-argumentação dos pontos questionados. Deliberou-se, outrossim, pela realização da próxima reunião ordinária do Comitê no dia 25/02/2015, às 9h30min, no gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado no edifício-sede do Ministério Público do Estado do Paraná, havendo pauta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, _____ Letícia Soraya Gonçalves, Assessora PGJ, lavrei a presente ata.

Cristina Corso Ruaro
Promotora de Justiça
Coordenadora do Comitê de Enfrentamento às Drogas – Projeto SEMEAR